

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Rua Lima e Silva, nº 280, em Porto Alegre, RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, **convoca** os trabalhadores integrantes das categorias abaixo qualificadas (**SESCON SERRA GAÚCHA, SESCOP CAXIAS, SESCOP RS, SINFAC, SINDAT e FENAC**) para as assembleias gerais extraordinárias, **de forma virtual, exceto a da FENAC, que será presencial**, conforme permissivo da Lei nº 14.309/2022, todas com a mesma pauta, com qualquer quórum em segunda e última chamada, a serem realizadas nas datas e horários também abaixo discriminado:

I – Empregados em empresas prestadoras de serviços eletroeletrônicas no Estado do Rio Grande do Sul - **SINDAT**, para Assembleia Geral Extraordinária **virtual**, a ser realizada no **dia 31 de março de 2026**, às 18h30min, em primeira chamada e às 19h, em segunda e última chamada

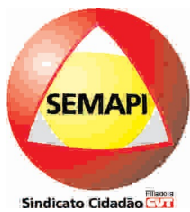
II – Empregados na **FENAC S/A FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS**, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **08 de abril de 2026**, às 13h30min em primeira chamada e às 14h em segunda e última chamada, **de forma presencial**, nas dependências internas da empresa, sita à Rua Araxá, nº 505, bairro Ideal, em Novo Hamburgo, RS;

III – Empregados em Empresas Securitizadoras de Recebíveis Empresariais, Financeiros, Agronegócios e Imobiliários e Consultorias Especializadas em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – **SINFAC**, para a Assembleia Geral Extraordinária **virtual**, a ser realizada no dia **08 de abril de 2026**, às 18h30min em primeira chamada e às 19h em segunda e última chamada;

IV – Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul, do **SETOR PRIVADO de CAXIAS DO SUL/RS**, **EXCETO** os empregados da ASCAR/RS, EPTC e EGR, para Assembleia Geral Extraordinária **virtual**, a ser realizada no **dia 14 de abril de 2026**, às 18h30min em primeira chamada e às 19h, em segunda e última chamada;

V – Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul, do **SETOR PRIVADO da SERRA GAÚCHA** das cidades de André Da Rocha/RS, Antônio Prado/RS, Campestre Da Serra/RS, Carlos Barbosa/RS, Farroupilha/RS, Flores Da Cunha/RS, Garibaldi/RS, Ipê/RS, Monte Alegre Dos Campos/RS, Nova Pádua/RS, Nova Roma Do Sul/RS, Protásio Alves/RS e São Marcos/RS, **EXCETO** os empregados da ASCAR/RS, EPTC e EGR, para Assembleia Geral Extraordinária **virtual**, a ser realizada no **dia 16 de abril de 2026**, às 18h30min em primeira chamada e às 19h, em segunda e última chamada;

VI - Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul, do **SETOR PRIVADO**, **EXCETO** os empregados da Serra Gaúcha, Caxias do Sul, ASCAR/RS, EPTC e EGR, para Assembleia Geral Extraordinária **virtual**, a ser realizada no **dia 23 de abril de 2026**, às 18h30min em primeira chamada, e às 19h em segunda e última chamada e todas na forma abaixo explicitada, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,  
**S E M A P I**  
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

1. Análise e deliberação sobre a pauta de reivindicações da categoria em relação à data-base de **1º de maio de 2026**, bem como sobre a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho;
2. Autorizar a diretoria do sindicato para instaurar negociação coletiva de trabalho, firmar Convenção e Acordos Coletivos de Trabalho, ajuizar protesto judicial e pedido de mediação, instaurar dissídio coletivo no caso de insucesso das negociações coletivas, contestar dissídio coletivo e firmar acordos judiciais ou extrajudiciais, inclusive aditivos; conceder poderes à diretoria do sindicato para negociar, firmar acordos e constituir procurador no caso de ação judicial;
3. Autorizar e fixar, de forma expressa e prévia, o desconto de taxa assistencial de fortalecimento da Organização Sindical para o Sindicato.
4. Discutir e deliberar sobre as propostas e contrapropostas patronais, bem como sobre as formas de mobilização da categoria.
5. Deliberar sobre o eventual descumprimento dos instrumentos coletivos da categoria.
6. Outros assuntos de interesse geral da categoria.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

Neusa Maria Alves de Alves  
Secretaria Geral  
Diretoria Colegiada do SEMAPI

**OBSERVAÇÃO:** Em razão das determinações legais em vigor e em conformidade com a Lei nº 14.309/2022, o processo de deliberação **virtual** da categoria, nos dias acima indicados, será por meio eletrônico de videoconferência, pela plataforma do ZOOM, cujo link será divulgado pelas mídias oficiais do sindicato (<https://www.facebook.com/Semapirs> <https://www.instagram.com/semapi.rs>) no dia da assembleia.